



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 40/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente – Nível 01 NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 14/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009646/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com base na Resolução Nº 15/98 deste Conselho, o afastamento da Professora Assistente – Nível 01 NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, a nível de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.009646/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =